

CHAMADA Nº 01/2025

Curso de Férias – Aprendizado da Língua Francesa da Universidade Livre de Bruxelas – Julho/Agosto 2025

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Aziz Tuffi Saliba, em parceria com a Federação Wallonie-Bruxelles, torna público o processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para obter bolsa de estudos para participação no Curso de Férias – Aprendizado da Língua Francesa, oferecido pela Universidade Livre de Bruxelas. O curso será realizado no campus Solbosch da Universidade Livre de Bruxelas entre os dias 12 de julho e 01 de agosto de 2025.

O estudante selecionado terá garantido acomodação, alimentação e participação no programa. Outras despesas como passagem aérea, seguro saúde e visto, deverão ser assumidas pelo estudante. O participante deve possuir, no mínimo, um bom conhecimento do francês equivalente ao nível A1 da grade europeia de autoavaliação (CECR), que corresponde à capacidade de escutar, ler e se expressar com palavras familiares e expressões muito comuns relacionadas a si mesmo(a) e à família. Não serão abertas turmas para iniciantes na língua francesa.

I. Informações gerais

- a. O Curso de Férias - Aprendizado da Língua Francesa ("Cours de vacances – apprentissage de la langue française") é oferecido pela Faculdade de Letras, Tradução e Comunicação da Universidade Livre de Bruxelas, e **será realizado entre os dias 12 de julho e 01 de agosto de 2025 no campus Solbosch, Bruxelles - Avenue F. D. Roosevelt 50 - 1050 Ixelles**.
- b. O programa tem duração de 60h e compreende três semanas de curso em língua e literatura francesa e belga, atividades culturais, e outros passeios guiados opcionais que devem ser pagos separadamente.
- c. Tem como objetivo gerar o aperfeiçoamento da proficiência linguística e do conhecimento em literatura francesa e belga dos participantes, adaptados aos níveis A1 a C2.
- d. Uma sessão de boas vindas será realizada no dia 12 de julho. Na ocasião, os participantes serão submetidos a um teste escrito e oral para avaliar seus conhecimentos na língua francesa. Serão alocados às turmas adaptadas ao seu nível de proficiência.
- e. O curso ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto nos dias reservados para excursões.
- f. A Universidade Livre de Bruxelas entregará certificado de participação ao final do curso, com a condição de 80% de frequência do participante nas aulas. O certificado será entregue no dia 01 de agosto.

II. Benefícios

Bolsa de estudos que isenta o participante das taxas de inscrição e inclui acomodação e alimentação durante a participação no programa.

A acomodação será oferecida na Residência universitária da Universidade Livre de Bruxelas, entre os dias 11 de julho e 02 de agosto de 2025, um dia antes e depois do início e final do programa. Noites adicionais serão cobradas.

III. Custos

Devem ser assumidas pelo estudante selecionado as despesas de viagem como passagem aérea, visto, seguro saúde, documentos, assim como despesas pessoais e outras despesas que não sejam cobertas pela universidade anfitriã.

IV. Vagas

01 (uma) vaga para estudante regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação ou programas de pós-graduação da UFMG, que tenha proficiência na língua francesa no nível A1 ou superior.

V. Requisitos para candidatura

Para candidatar-se, o estudante deve:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou programa de pós-graduação da UFMG;
2. Possuir proficiência em língua francesa (nível A1 ou superior). Não é necessária a comprovação por meio de certificado;
3. Possuir vínculo com a língua ou a literatura francófona, demonstrado através da participação em associações francófonas e em disciplinas relacionadas, ou do envolvimento em projetos de pesquisa e extensão;
4. Não ter sido indicado, através de processo seletivo gerenciado pela DRI, à vaga de intercâmbio para 2025;
5. Ter bom desempenho acadêmico, verificado por meio da análise de Histórico Escolar;
6. Ter passaporte válido.

VI. Documentação para candidatura

Os candidatos deverão preencher o formulário no link <https://forms.gle/DqyfJPLZVMYNaVoq8> e fazer o upload dos seguintes documentos em formato PDF:

1. *Curriculum Lattes*;
2. Histórico atual (pode ser emitido pela internet – MinhaUFMG, Portal Siga);
3. Certificado de proficiência em língua francesa (se houver) e indicação do nível de proficiência linguística (nível A1 ou superior);
4. Carta de apresentação que demonstre o vínculo com a língua ou a literatura francófona (400 palavras);
5. Cópia do passaporte válido (página em que é apresentada a validade do documento);
6. Comprovante de matrícula na UFMG.

Atenção: documentação complementar poderá ser necessária após a aprovação do candidato.

VII. Processo Seletivo

1^a etapa: análise dos documentos;

2^a etapa: entrevista em francês, apenas para os candidatos selecionados, por uma Comissão constituída para esse fim.

VIII. Resultado da Seleção

O resultado da seleção com a relação do(a) estudante aprovado(a) será divulgado na página da DRI <<http://www.ufmg.br/dri/>>, a partir da data disponível no Cronograma apresentado no item X.

IX. Interposição de Recurso

Caberá interposição de recurso ao resultado da Chamada, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado da seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail recursos@dri.ufmg.br.

X. Cronograma

07/01/2025	Divulgação da chamada para o público acadêmico
Até dia 22/01/2025	Envio da documentação via formulário
23 a 28/01/2025	Análise da documentação
29/01/2025 a 07/02/2025	Entrevistas
A partir de 12/02/2025	Divulgação do resultado preliminar na página da DRI
03 (três) dias corridos após divulgação do resultado preliminar	Período de interposição de recursos
A partir de 18/02/2025	Divulgação do resultado final após análise dos recursos

XI. Disposições Finais

O candidato, ao efetuar sua candidatura, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

A DRI não se responsabiliza pelo pagamento de nenhuma despesa associada à participação na mobilidade em questão que não esteja expressa nesta Chamada.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Mais informações sobre o programa podem ser encontradas em:
<<https://ltc.ulb.be/les-langues/cours-de-vacances>>.

XII. Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: redes@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

Prof. Aziz Tuffi Saliba

Diretor de Relações Internacionais